INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a criação do programa de Residência de Enfermagem em Saúde Familiar.

Justificativa:

A residência de enfermagem é de extrema importância no desenvolvimento profissional dos enfermeiros, oferecendo oportunidades para que possam adquirir experiência prática, aprimorar habilidades clínicas e aprofundar o conhecimento teórico.

Dessa forma, INDICA-SE, ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a criação do programa de Residência de Enfermagem em Saúde Familiar.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.10.17 11:44:02 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana